



**DECRETO Nº 2.228/2007**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.022/2007 de 07 de março de 2007,**

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 292,37(Duzentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.26.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
3030 - Lei 7990/89 – Royalties- Superávit Financeiro	R\$	251,37
– Exercício Anterior		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica		
3030 - Lei 7990/89 – Royalties- Superávit Financeiro	R\$	41,00
– Exercício Anterior		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>292,37</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários decorrerão da transferência da Lei 7990/89 – Royalties.

<b>Fonte 3030</b>	<b>Superávit Financeiro – Lei 7990/89 – Royalties - Exercício Anterior</b>	<b>R\$</b>	<b>292,37</b>
-------------------	--	------------	---------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2007.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças